



Oceânica Engenharia e Consultoria S.A.
CNPJ/MF n.º 29.980.141/0001-08
NIRE 33.3.0033158-1
Companhia Aberta - Código CVM n.º 26956

Comunicado ao Mercado
Precificação das Notes e Resultado Preliminar da *Tender Offer e Consent Solicitation*

A **OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A.** ("Companhia" ou "Oceânica"), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 20 de abril de 2026 ("Fato Relevante 20/04"), vem informar ao mercado em geral que sua subsidiária integral, Oceanica Lux., uma sociedade de responsabilidade limitada (*société à responsabilité limitée*) constituída sob as leis do Grão-Ducado do Luxemburgo ("Oceânica Lux") precificou, nesta data, uma oferta de *senior secured notes* no montante de US\$ 625.000.000,00, remunerados à taxa cupom de 11,250% ao ano e com vencimento em 2031 ("Notes 2031"), a serem distribuídas a investidores institucionais qualificados nos termos da Regra 144A do *Securities Act* de 1933 (*Securities Act*), bem como, fora dos Estados Unidos, a pessoas não residentes nos Estados Unidos, de acordo com a Regulation S da *Securities Act* ("Oferta").

As Notes 2031 contarão com garantias fidejussórias a serem prestadas pela Companhia e por sua subsidiária integral, Oceânica Netherlands B.V., uma sociedade de responsabilidade limitada, constituída e existente de acordo com as leis dos Países Baixos ("Oceanica BV"). Adicionalmente, as Notes 2031 contarão também com garantias reais, como (i) cessão fiduciária de recebíveis; (ii) alienação fiduciária de equipamentos; e (iii) hipotecas sobre determinadas embarcações da Companhia ou da Oceânica B.V. A liquidação das Notes 2031 está prevista para ocorrer em 8 de maio de 2026.

Os recursos líquidos da Oferta serão destinados à recompra das Notes 2029 no âmbito da Tender Offer (conforme definido abaixo), sendo o eventual montante remanescente utilizado para fins corporativos gerais.

Conforme previamente divulgado, em 20 de abril de 2026, a Companhia iniciou uma oferta pública de aquisição para a recompra de até US\$ 400.000.000,00 ("Montante Máximo da Oferta") de seus títulos de dívida (*notes*) emitidos nos termos da escritura de emissão (*indenture*) datada de 2 de outubro de 2024, conforme alterada e aditada de tempos em tempos ("Indenture Notes 2029"), com remuneração de 13,000% e vencimento em 2029 ("Notes 2029"), atualmente em circulação ("Tender Offer"), bem como uma solicitação de consentimentos aos respectivos titulares para implementação de determinadas alterações propostas à Indenture Notes 2029 e às garantias constituídas em favor dos titulares das Notes 2029 ("Garantias" e "Consente Solicitation" e, em conjunto com a Tender Offer, "Tender Offer and Consent Solicitation", respectivamente), sujeita a determinados termos e condições, incluindo a consumação da Oferta, conforme previsto no *Offer to Purchase and Consent Solicitation Statement* datado de 20 de abril de 2026 ("Offer to Purchase").

Em 1 de maio de 2026 ("Data de Oferta Antecipada"), no âmbito da Tender Offer and Consent Solicitation, foram validamente realizadas e não revogadas, ofertas de venda em montante principal agregado de US\$ 478.752.000,00 das Notes 2029, correspondentes a aproximadamente 91,19% das Notes 2029 em circulação ("Notes 2029 Ofertadas até Data de Oferta Antecipada").



Considerando o resultado das ofertas realizadas na Data de Oferta Antecipada e de acordo com os termos previstos no Offer to Purchase, a Companhia decidiu alterar a Tender Offer para eliminar o Montante Máximo da Oferta. Desta forma, a Companhia irá adquirir todas as Notes 2029 ofertadas até a Data de Expiração da Tender Offer (conforme abaixo definido), incluindo as Notes 2029 Ofertadas até Data de Oferta Antecipada. Em decorrência disso, no âmbito das Notes 2029, serão implementadas as seguintes alterações propostas **(a)** liberação das Garantias das Notes 2029; e **(b)** a eliminação substancial de todas as cláusulas restritivas, bem como determinados eventos de inadimplemento e disposições correlatas, em cada caso conforme descrito no Offer to Purchase (em conjunto, "Alterações Propostas").

As Notes 2029 ainda poderão ser ofertadas pelos seus respectivos titulares até a data de expiração da Tender Offer, ou seja, até às 17h00 (horário de Nova York) do dia 20 de maio de 2026, a qual foi estendida ("Data de Expiração"), podendo ser novamente prorrogada ou encerrada antecipadamente, a exclusivo critério da Oceanica Lux.

As Notes 2029 não ofertadas ou adquiridas no âmbito da Tender Offer permanecerão em circulação, observado que as Alterações Propostas serão à elas aplicáveis.

Avisos

Termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste Comunicado ao Mercado terão o significado atribuído no Fato Relevante 20/04.

A Companhia ressalta que este Comunicado ao Mercado não constitui nem integra qualquer oferta de venda ou uma solicitação de compra no âmbito da Oferta e/ou da Tender Offer, nem permite a venda das Notes em qualquer estado ou jurisdição em que uma oferta, solicitação ou venda seja ilegal.

As Notes 2029 nem as Notes 2031 foram/serão registradas sob a *Securities Act* ou qualquer outra regulamentação de qualquer estado, e não deverão ser ofertados ou vendidos nos Estados Unidos, ou para cidadãos americanos, sem registro ou que tenham alguma isenção aplicável. A realização da Tender Offer e/ou a emissão das Notes 2031 não foram e nem serão registradas na CVM. A emissão das Notes 2031 e a Tender Offer não serão realizadas no Brasil, exceto, exclusivamente no caso da emissão das Notes 2031, em circunstâncias que não constituam uma oferta pública segundo as disposições legais e regulamentares brasileiras.

Quaisquer comunicados ao mercado relacionados à Oferta e à *Tender Offer and Consent Solicitation*, serão divulgados nas páginas eletrônicas da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://www.oceanica.com.br/investidores/>).

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2026.

James Thurston Lynch Junior

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



Oceânica Engenharia e Consultoria S.A.

CNPJ/MF n.º 29.980.141/0001-08

NIRE 33.3.0033158-1

Publicly Held Company – CVM Code No. 26956

Notice to the Market

Pricing of the Notes and Preliminary Results of the Tender Offer and Consent Solicitation

OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A. ("Company" or "Oceânica"), further to the Material Fact disclosed on April 20, 2026 ("04/20 Material Fact"), hereby informs the market in general that its wholly-owned subsidiary, Oceanica Lux., a private limited liability company (*société à responsabilité limitée*) incorporated under the laws of the Grand Duchy of Luxembourg ("Oceanica Lux"), priced on this date an offering of US\$625,000,000 aggregate principal amount of senior secured notes due 2031, bearing interest at a coupon rate of 11.250% per annum ("2031 Notes"), to be offered to qualified institutional buyers pursuant to Rule 144A under the Securities Act of 1933, as amended ("Securities Act"), and outside the United States to non-U.S. persons in reliance on Regulation S under the Securities Act (the "Offering").

The 2031 Notes will be guaranteed on a senior secured basis by the Company and its wholly owned subsidiary, Oceânica Netherlands B.V., a private limited liability company incorporated and existing under the laws of the Netherlands ("Oceanica BV"). In addition, the 2031 Notes will also benefit from collateral consisting of (i) fiduciary assignment of receivables; (ii) fiduciary transfer of equipment; and (iii) mortgages over certain vessels owned by the Company or Oceanica BV. Settlement of the 2031 Notes is expected to occur on May 8, 2026.

The net proceeds from the Offering will be used to repurchase the 2029 Notes pursuant to the Tender Offer (as defined below), with any remaining proceeds to be used for general corporate purposes.

As previously disclosed, on April 20, 2026, the Company commenced a cash tender offer to purchase up to US\$400,000,000 aggregate principal amount ("Maximum Tender Amount") of its outstanding 13.000% notes due 2029 ("2029 Notes"), issued pursuant to the indenture dated October 2, 2024, as amended and supplemented from time to time ("2029 Notes Indenture") ("Tender Offer"), as well as a solicitation of consents from holders of the 2029 Notes for the implementation of certain proposed amendments to the 2029 Notes Indenture and the guarantees granted for the benefit of the holders of the 2029 Notes ("Guarantees" and "Consent Solicitation" and, together with the Tender Offer, the "Tender Offer and Consent Solicitation"), subject to certain terms and conditions, including the consummation of the Offering, as set forth in the Offer to Purchase and Consent Solicitation Statement dated April 20, 2026 ("Offer to Purchase").

As of May 1, 2026 (the "Early Tender Date"), pursuant to the Tender Offer and Consent Solicitation, valid tenders and consents had been received and not validly withdrawn with respect to an aggregate principal amount of US\$478,752,000 of the 2029 Notes, representing approximately 91.19% of the outstanding 2029 Notes ("2029 Notes Tendered by the Early Tender Date").



Considering the results achieved by the Early Tender Date and in accordance with the terms of the Offer to Purchase, the Company has decided to amend the Tender Offer to eliminate the Maximum Tender Amount. Accordingly, the Company will purchase all 2029 Notes validly tendered prior to the Expiration Date of the Tender Offer (as defined below), including the 2029 Notes Tendered by the Early Tender Date. As a result, the following proposed amendments to the 2029 Notes will be implemented: (a) release of the Guarantees related to the 2029 Notes; and (b) elimination of substantially all restrictive covenants, as well as certain events of default and related provisions, in each case as described in the Offer to Purchase (collectively, the "Proposed Amendments").

Holders of the 2029 Notes may continue to tender their notes until the expiration date of the Tender Offer, which is 5:00 p.m. (New York City time) on May 20, 2026, as extended (the "Expiration Date"), subject to further extension or earlier termination at the sole discretion of Oceanica Lux.

Any 2029 Notes not tendered or purchased pursuant to the Tender Offer will remain outstanding, provided that the Proposed Amendments will apply thereto.

Notices

Capitalized terms used but not otherwise defined in this Notice to the Market shall have the meanings assigned to them in the 04/20 Material Fact.

The Company emphasizes that this Notice to the Market does not constitute or form part of any offer to sell or solicitation of an offer to purchase pursuant to the Offering and/or the Tender Offer, nor shall there be any sale of the Notes in any state or jurisdiction in which such offer, solicitation or sale would be unlawful.

Neither the 2029 Notes nor the 2031 Notes have been or will be registered under the Securities Act or any state securities laws, and they may not be offered or sold in the United States or to U.S. persons absent registration or an applicable exemption from registration requirements. The Tender Offer and the issuance of the 2031 Notes have not been and will not be registered with the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM). The issuance of the 2031 Notes and the Tender Offer will not be carried out in Brazil, except, solely with respect to the issuance of the 2031 Notes, in circumstances that do not constitute a public offering under Brazilian legal and regulatory provisions.

Any notices to the market related to the Offering and the Tender Offer and Consent Solicitation will be disclosed on the websites of the CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), B3 (www.b3.com.br) and the Company (<https://www.oceanica.com.br/investidores/>).

Rio de Janeiro, May 5, 2026.

James Thurston Lynch Junior
Chief Financial and Investor Relations Officer